



Diário Oficial

Nº 11.982-Ano XLVII

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.114 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º e Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), complementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
51301	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
10.122.1017.4104	MANUT. SERVIÇOS HMMG REF. AS ÁREAS CLÍNICA, ADM E HOSP ENSINO	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 430.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de repasse de recursos do tesouro municipal.

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da Diretoria das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2018.00000173-65 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/38.074

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Concorrência nº 05/2018

Objeto: Execução de obras de reforma para requalificação do Centro Esportivo Brasil de Oliveira no bairro Vila Padre Manoel da Nóbrega - 1ª Etapa, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Comissão Permanente de Licitações (fl. 940), e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 05/2018, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**, no valor global de R\$ 629.387,26 (seiscentos e vinte nove mil trezentos e oitenta sete reais e vinte e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando-se o Decreto Municipal nº 20.056/18;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/10/10.586

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do vestiário da Praça de Esportes Nova Sousas - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Comissão Permanente de Licitações (fl. 1.094), e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 02/2018, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **RW ENGENHARIA EIRELI**, no valor global de R\$ 291.696,44 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando-se o Decreto Municipal nº 20.056/18;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS E DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2018

Processo Administrativo: PMC.2018.00006969-12

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 314/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes escolares. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude de solicitações de esclarecimentos apresentadas por empresas interessadas, comunica que **ALTEROU** o subitem 3.2.1 no Anexo III - Projeto Básico do edital da licitação em epígrafe. As respostas às solicitações de esclarecimentos e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 13/2018-Processo Administrativo PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação - Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas - Entregas dos envelopes: até 06/02/2019 às 10h. Sessão Pública de abertura: 06/02/2019 às 10h. Disponibilidade do Edital: a partir de 18/12/2018, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8401 e 2116-8518.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00013635-69

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 294/2018

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (insulinas e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº 1118386, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **08, 09, 10 e 11** por não lograr interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADO** o item **05** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 294/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens **01** (R\$ 1.868,00) e **02** (R\$ 1.868,00);
- **CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI**, item **03** (R\$ 8,44);
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **04** (R\$ 780,00); e
- **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, itens **06** (R\$ 2.280,00) e **07** (R\$ 2.280,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 20.056/2018.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00017442-87

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 175/2018

Objeto: Registro de Preços de fermento químico, em pó.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº1120250, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 175/2018, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), ofertado pela empresa adjudicatária **BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, observando o Decreto Municipal nº 20.056/18.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nºPMC.2018.00000301-16

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão Eletrônico nº 320/2018

Objeto:Fornecimento parcelado de refeições (KitLanche) para eventos do Conselho Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº1119504, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 320/2018, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 36.624,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais), ofertado pela empresa adjudicatária **MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 20.056/2018;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo:PMC.2018.00019662-63

Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto:Pregão Eletrônico 308/2018

Objeto:Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 308/2018 (documento SEI nº1115475), por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para ciência e demais providências.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 18/10/35041

INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

CNPJ Nº: 46.033.080/0001-82

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36238

INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

CNPJ Nº: 46.033.080/0003-44

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36239

INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

CNPJ Nº: 46.033.080/0002-63

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36240

INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

CNPJ Nº: 46.033.080/0004-25

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/33369

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

CNPJ Nº: 43.463.694/0004-59

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/38431

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

CNPJ Nº: 43.463.694/0003-78

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39188

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

CNPJ Nº: 46.072.666/0001-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39189

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

CNPJ Nº: 46.072.666/0005-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35556

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ Nº: 46.044.483/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35546

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ

CNPJ Nº: 72.303.589/0014-22

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35547

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ

CNPJ Nº: 72.303.589/0012-60

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/38678

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ

CNPJ Nº: 72.303.589/0001-08

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39533

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

CNPJ Nº: 54.150.339/0007-99

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39535

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

CNPJ Nº: 54.150.339/0004-46

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39536

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

CNPJ Nº: 54.150.339/0002-84

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39538

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

CNPJ Nº: 54.150.339/0006-08

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39539

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

CNPJ Nº: 54.150.339/0008-70

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36876

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS

CNPJ Nº: 03.290.589/0002-89

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36877

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS

CNPJ Nº: 03.290.589/0001-06

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/34482

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

CNPJ Nº: 60.746.948/0001-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/34935
INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
CNPJ Nº: 54.153.598/0001-88
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35384
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ Nº: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35492
INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF
CNPJ Nº: 44.595.502/0001-88
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35656
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
CNPJ Nº: 46.076.915/0002-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35657
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
CNPJ Nº: 46.076.915/0005-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35658
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
CNPJ Nº: 46.076.915/0009-39
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35659
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
CNPJ Nº: 46.076.915/0001-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/37439
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI
CNPJ Nº: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/37724
INTERESSADO: CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
CNPJ Nº: 46.044.467/0001-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/38307
INTERESSADO: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
CNPJ Nº: 54.149.562/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/37677
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL BERTONI
CNPJ Nº: 51.912.038/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36089
INTERESSADO: CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE
CNPJ Nº: 01.422.520/0001-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35662
INTERESSADO: GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA
CNPJ Nº: 48.856.306/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39764
INTERESSADO: GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL
CNPJ Nº: 46.116.281/0001-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39765
INTERESSADO: GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL
CNPJ Nº: 46.116.281/0002-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/38032
INTERESSADO: GRUPO PRIMAVERA
CNPJ Nº: 67.995.969/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35706
INTERESSADO: INSTITUTO ANDRÉ CRUZ - CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO ALIANÇA MEDALHA DE OURO FUTEBOL CLUBE
CNPJ Nº: 04.819.998/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/39294
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFª MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO
CNPJ Nº: 48.640.742/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/35283
INTERESSADO: INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ Nº: 03.243.160/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36721
INTERESSADO: LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA
CNPJ Nº: 01.307.771/0001-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/36455
INTERESSADO: MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR
CNPJ Nº: 04.819.635/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/38656
INTERESSADO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA
CNPJ Nº: 05.488.068/0001-85
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 18/10/37954
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA
CNPJ Nº: 44.622.223/0001-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 14/12/2018

PROTOCOLO: PMC.2018.00001498-65

INTERESSADO: SMASDH

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0215/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TRANSPORTES

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

MARCOS JOSÉ LORENTI - ME - CNPJ: 19.717.349/0001-77, referente ao item 08, no valor total de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), Ata nº 439/2018;

Publique-se.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria De Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DO FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A Comissão Eleitoral, constituída conforme publicação no DOM de 18 de outubro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 09 de 17 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV da Lei Municipal nº 11.982, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação, composição, estrutura e funcionamento do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (FMDDHC), CONSIDERANDO que o processo de composição do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (FMDDHC) deve preceder ao processo eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, CONSIDERANDO a necessidade de cadastro e filiação das Entidades, Movimentos Sociais e pessoas físicas para composição do FMDDHC, CONSIDERANDO a ausência de registros oficiais acerca de processos de cadastro e filiação em exercícios anteriores do FMDDHC, CONSIDERANDO as indeterminações ou ambiguidades constantes em parte dos dispositivos da Lei Municipal nº 11.982/2004, e as consequentes definições, discutidas e orientadas em reunião entre esta Comissão Eleitoral e o Ministério Público do Estado de São Paulo, acerca do formato e calendário para o processo de cadastramento e filiação da sociedade civil junto ao FMDDHC,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 51 da Lei Municipal nº 11.982/2004, tornar aberto o processo de cadastramento com vistas à filiação das Entidades e Movimentos Sociais para composição do FMDDHC.

Artigo 2º - O cadastro para posterior filiação ao FMDDHC poderá ser realizado por toda Entidade ou Movimento Social interessado, estabelecido no Município de Campinas, ou que tenha caráter nacional ou internacional com presença e atuação no município, comprovadamente na Defesa dos Direitos Humanos, em especial nas áreas específicas:

- I - dos direitos da criança, do adolescente e da juventude;
- II - dos direitos da mulher;
- III - dos direitos de raça e etnia;
- IV - dos direitos da população em situação de rua;
- V - dos direitos da população encarcerada;
- VI - dos direitos civis, aqui compreendidos os direitos da pessoa enquanto individualidade;
- VII - dos direitos sociais, aqui compreendidos, entre outros, os direitos à educação, saúde, moradia, saneamento, segurança, cultura e à sua livre produção e manifestação;
- VIII - dos direitos econômicos, aqui compreendidos, entre outros, os direitos ao emprego, salário e trabalho digno;
- IX - dos direitos das pessoas com deficiência;
- X - dos direitos de livre orientação sexual e gênero;
- XI - dos direitos das pessoas idosas;
- XII - dos direitos da liberdade de culto e livre manifestação religiosa.

§ 1º - No ato do cadastramento as Entidades e Movimentos Sociais deverão indicar a(s) área(s) específica(s) de atuação comprovada na Defesa dos Direitos Humanos.

§ 2º - Para o cadastramento **NÃO** se aplica a necessidade de apresentação de registro oficial ou declaração de utilidade pública, sendo necessário apenas o cumprimento do seguintes itens:

- D) preenchimento de formulário cadastral, formalmente encaminhado à Comissão Eleitoral, conforme aqui disposto (ANEXO ÚNICO ou LINK: <https://forms.ima.sp.gov.br/node/37>);
- I) cópia da Ata da Entidade ou Movimento Social indicando os respectivos representantes;
- II) documento que comprove a atuação na área da Defesa dos Direitos Humanos.

Artigo 3º - Todas as Entidades e Movimentos Sociais cadastrados e considerados aptos pela Comissão Eleitoral, serão convocados para a etapa de Filiação, que ocorrerá em Assembleia de Aprovação.

§ 1º - A data e local para realização da Assembleia de Aprovação, assim como seu formato e dinâmica, serão publicados no Diário Oficial do Município, após o encerramento da etapa de cadastramento e transcorridos os prazos de publicação de aptos e não aptos, e recursos respectivos.

§ 2º - A efetivação da filiação está condicionada ao comparecimento em Assembleia de Aprovação, conforme disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No caso de pessoa física, não será necessária a realização do cadastro, mas apenas o comparecimento à Assembleia de Aprovação e o preenchimento de Ficha de Solicitação, que será disponibilizada no local.

§ 4º - Caso a Entidade ou Movimento tenha atuação em mais de uma área de Defesa dos Direitos Humanos, desde que comprovada, poderá indicar, no dia da Assembleia de Aprovação, mais representantes para os setoriais correspondentes.

Artigo 4º - Fica estabelecido o período de **17 de dezembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019**, para realização do cadastro das Entidades e Movimentos Sociais que pretendem compor o FMDDH.

Artigo 5º - O cadastro poderá ser realizado por meio eletrônico no seguinte endereço: <https://forms.ima.sp.gov.br/node/37>; ou poderá ser formalizado das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro, de acordo com os procedimentos indicados no Art. 2º deste comunicado, e endereçado à *Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania/Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*.

Parágrafo Único - O cadastro por meio eletrônico poderá ser realizado até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2019.

Artigo 6º - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão Eleitoral analisará os mesmos e publicará, no Diário Oficial do Município, a relação de Entidades e Movimentos Sociais habilitados e não habilitados a participar da Assembleia de Aprovação de filiações que irão compor o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (FMDDHC).

Artigo 7º - Da decisão estabelecida no artigo anterior caberá recurso fundamentado em 3 (três) dias úteis, a ser dirigido à Comissão Eleitoral, a quem cabe sua análise, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo.

Parágrafo Único - Após a análise dos recursos será publicada, no Diário Oficial do Município, relação final das Entidades e Movimentos aptos para participação na Assembleia de Aprovação.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campinas, 14 de Dezembro de 2018.

Fábio H. F. Custódio
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - FMDDHC

Dados da entidade ou movimento social:

Nome da organização representativa da sociedade civil:

Nome do responsável pela organização:

Telefone:

E-mail:

Endereço (se houver):

Indicar segmento de atuação em Defesa dos Direitos Humanos:

- 1- Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
 - 2- Direitos da Mulher;
 - 3- Direitos de Raça e Etnia;
 - 4- Direitos da População em Situação de Rua;
 - 5- Direitos da População Encarcerada;
 - 6- Direitos Cívicos, aqui compreendidos os direitos da pessoa e da individualidade;
 - 7- Direitos sociais, aqui compreendidos, entre outros, os direitos à educação, saúde, moradia, saneamento, segurança, cultura e à sua livre produção e manifestação;
 - 8- Direitos Econômicos, aqui compreendidos, entre outros, os direitos ao emprego, salário, e trabalho digno;
 - 9- Direitos das Pessoas com Deficiência;
 - 10- Direitos da Livre Orientação Sexual e Gênero;
 - 11- Direitos das Pessoas Idosas;
 - 12- Direitos da Liberdade de Culto e Livre Manifestação Religiosa.
- Outras:

Anexo I: Ata da entidade ou movimento indicando o respectivo representante

Anexo II: Documento que comprove a atuação na área da defesa dos Direitos Humanos no (s) segmento (s) indicados (ata de fundação ou estatuto social devidamente registrado em cartório, atas de reuniões e registros fotográficos, em redes sociais ou em mídias impressas ou virtuais, entre outros)

Dados do representante:

Nome do representante da organização no FMDDHC:

Nº do RG do representante:

Data de Nascimento do representante:

Telefone do representante:

E-mail do representante:

Endereço do representante:

“Declaro que as informações registradas são verdadeiras e me comprometo em manter o e-mail e telefone para contato atualizados”.

Assinatura do Representante da Entidade ou Movimento Social

(fim do anexo)

Campinas, 14 de dezembro de 2018

FÁBIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTÓDIO
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

(Publicado novamente por conter incorreções)

Em função da necessidade de realizar trabalhos internos de organização e higienização do acervo das bibliotecas públicas municipais, subordinadas a Coordenadoria Setorial de Bibliotecas, comunicamos o calendário de funcionamento do mês de Dezembro/2018 e Janeiro/2019:

BIBLIOTECA	FECHAMENTO	ABERTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “CORA CORALINA”	23/12/18	03/01/19
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “PROF. ERNESTO MANOEL ZINK”	26/12/18	14/01/19
BIBLIOTECA PÚBLICA DISTRITAL SOUSAS “GUILHERME DE ALMEIDA”	01/01/18	14/01/19
BIBLIOTECA PÚBLICA “INFANTIL MONTEIRO LOBATO”	01/12/18	21/01/19
PROJETO LEITURA EM MOVIMENTO - ÔNIBUS	14/12/18	29/01/19
BIBLIOTECA PÚBLICA “JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ”	ATENDIMENTO NORMAL	

Campinas, 13 de dezembro de 2018
RENATA ALEXSANDRA DA SILVA
COORDENADORA SETORAL DE BIBLIOTECAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO SME Nº215, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a solicitação contida no processo nº 2018 / 10 / 40152, INFORMA: A INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ - CRECHE PINGO DE LUZ, CNPJ nº 44.599.058/0001-79, instituição privada de ensino filantrópica, conforme disposto pelo inciso IV do art. 20 da Lei Federal nº 9.394/1996, compõe o Sistema Municipal de Ensino de Campinas, estado de São Paulo, na forma do art. 18 da referida Lei Federal.

Mantém relação contratual desde 2007 até o presente ano, conforme relacionado no quadro abaixo, por ter sido considerada apta desde então, a realizar o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas em sua unidade, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, em complementação à Rede Municipal de ensino de Campinas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TERMO DE PARCERIA
2007 / 10 / 00713	155 / 2007
2007 / 10 / 49316	04 / 2008
2008 / 10 / 50899	23 / 2009
2009 / 10 / 37450	36 / 2010
2010 / 10 / 36189	36 / 2011
2011 / 10 / 44737	57 / 2012
2012 / 10 / 48744	23 / 2013
2013 / 10 / 57395	23 / 2014
2015 / 10 / 01131	21 / 2015
2016 / 10 / 00956	22 / 2016
2017 / 10 / 01810	26 / 2017
PMC.2018.00000566-97	26 / 2018

Campinas, 14 de dezembro de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

A Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada: DATA: 18/12/2018
HORÁRIO: às 09h00 min.
LOCAL: Av. Anchieta, 200, 9º andar - sala de reuniões.

PAUTA:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de novembro/2018.
2. Verificação, esclarecimento e assinatura da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

Campinas, 14 de dezembro de 2018
ADRIANA LECH CANTUÁRIA
Vice Presidente do CACS-FUNDEB

ERRATA

RESOLUÇÃO SME Nº 21, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 (Publicada em DOM de 06/01/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

BLOCOS DE AULAS PARA COMPOSIÇÃO DE JORNADA – PROFESSOR BILÍNGUE – 2019 (ELABORADOS PELOS NAEDS E CEB/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

BLOCO 8: PROFESSOR BILÍNGUE			
E0305 – CEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI R: PADRE EUSTÁQUIO Nº 285 – JARDIM CAPIVARI E-MAIL: CEMEI.LIDIABENCARDINI@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 3223-0438 NAED SUDOESTE	30/40 M/T	HORÁRIO: 13H10 ÀS 17H10 TDC: 11H05 ÀS 12H45 QUARTA-FEIRA	TURMA: AGIII - T
E0355- EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO AV. JOSÉ OLIVEIRA CARNEIRO Nº 02 - JD SÃO CRISTÓVÃO E-MAIL: EMEF.PAVANATTI@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE:(19) 32256043 FAX:(19) 32256043 NAED SUDOESTE		EMEF PAVANATTINO PERÍODO DA MANHÃ 3H/A HORÁRIO DA UNIDADE: 7H AS 12H.	
E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES - SEDE R: ESMERALDA DE OLIVEIRA MATHIAS Nº 550 - VL. UNIÃO E-MAIL: CEMEI.MARGARIDAALVES@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 3223-6444 NAED SUDOESTE		CEI MARGARIDA MARIA ALVES 3H/A MANHÃ HORÁRIO DA UNIDADE: 7H20 ÀS 11H20	

LEIA-SE:

ANEXO I

BLOCOS DE AULAS PARA COMPOSIÇÃO DE JORNADA – PROFESSOR BILÍNGUE – 2019

(ELABORADOS PELOS NAEDS E CEB/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

BLOCO 8: PROFESSOR BILÍNGUE			
E0305 - CEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI - SEDE R: PADRE EUSTÁQUIO Nº 285 - JARDIM CAPIVARI E-MAIL: CEME.LIDIABENCARDINI@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 3223-0438 NAED SUDOESTE	30/40 M/T	HORÁRIO: 13H10 ÀS 17H10 TDC: 11H05 ÀS 12H45 QUARTA- -FEIRA	TURMA: AGIII - T
E0355- EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO AV. JOSÉ OLIVEIRA CARNEIRO Nº 02 - JD SÃO CRISTÓVÃO E-MAIL: EMEF.PAVANATTI@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 32256043 FAX: (19) 32256043 NAED SUDOESTE		EMEF PAVANATTI PERÍ- ODO DA MANHÃ 3H/A HORÁRIO DA UNIDADE: 7H ÀS 12H.	
E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES R: ESMERALDA DE OLIVEIRA MATHIAS Nº 550 - VL. UNIÃO E-MAIL: CEME.MARGARIDAALVES@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 3223-6444 NAED SUDOESTE		CEI MARGARIDA MARIA ALVES 3H/A MANHÃ HORÁRIO DA UNIDADE: 7H20 ÀS 11H20	

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
AULAS LIVRES PARA AMPLIAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA – PROFESSOR BILÍNGUE – 2019
(ELABORADO PELOS NAEDS E CEB/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

2-PROFESSOR BILÍNGUE – LIBRAS LÍNGUA PORTUGUESA			
ESCOLA: E0359 - ZEFERINO VAZ ENDEREÇO: R. JOSE AUGUSTO DE MATOS Nº SN - PQ RES UNIAO E-MAIL: EMEF.CAIC@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 32236625 NAED SUDOESTE	25H/A NOITE	HORÁRIO: 19H ÀS 23H	L2 - NOITE

LEIA-SE:

ANEXO II
AULAS LIVRES PARA AMPLIAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA – PROFESSOR BILÍNGUE – 2019
(ELABORADOS PELOS NAEDS E CEB/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

1-PROFESSOR BILÍNGUE			
ESCOLA: E0359 - EJAZEFERINO VAZ ENDEREÇO: R. JOSE AUGUSTO DE MATOS Nº SN - PQ RES UNIAO E-MAIL: EMEF.CAIC@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 32236625 NAED SUDOESTE	25H/A NOITE	HORÁRIO: 19H ÀS 23H	NOITE

2-PROFESSOR BILÍNGUE			
ESCOLA: E0186 - CARLOS DRUMMOND ANDRADE ENDEREÇO: R. ANTONIO CARLOS FOLEGATTI Nº 65 - JD NOVA MERCEDDES- SP E-MAIL: EMEI.CARLOS DRUMMOND@CAMPINAS.SP.GOV.BR TELEFONE: (19) 3225-7258 NAED SUL	24H/A TARDE	HORÁRIO: 13H30 ÀS 17H30	AGIII - TARDE

Campinas, 14 de dezembro de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo: PMC.2018.00023329-77****Interessado: Alfredo Jorge Romero**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 272,2438 UFIC's** - decorrente do valor pago por meio da guia nº. 733.511, relativo ao recolhimento do ITBI em valor maior que o devido, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.139,71 quando o correto seria R\$ 1.216,64, reconhecido nos termos da decisão do DRI publicada no DOM de 03/12/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PROTOCOLO SEI PMC 2018.00036821-49**INTERESSADO: Luciana Rodrigues Coelho**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **188,0002 UFIC's** - decorrente do valor recolhido a maior para o ISSQN Ofício exercício 2018, relativo a IM 386.727-7, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que **a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

SEI: 2018.00037459-14**Interessado: Suzely Guilherme Cunha**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 163,2307 UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para o carnê IPTU/Taxas-Janeiro de 2015, realizados

em 19/12/2016 e 05/09/2018, por meio dos documentos nºs 137490791 e 152052590, respectivamente, e dos recolhimentos dos Emolumentos e Honorários, lançados para o cartográfico nº 3411.13.11.0088.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2018.00041442-99**Requerente: Sadana Althmann Mareto**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 212,0686 UFIC's** - decorrente do valor recolhido em duplicidade para a(s) parcela(s) 06/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas 2018, emissão 01/2018, referente ao imóvel 3432.12.73.0257.01001, ao mesmo tempo em que houve o recolhimento da cota única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2018.00041815-77**Requerente: Murilo Jardim dos Santos**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. Artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 713,86184 UFIC's, referente ao recolhimento da Cota Única, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2018, emissão 05/2018 (cancelado por recálculo), do código 3434.64.33.0045.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da Cota Única do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2018, lançamento de 06/2018, do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI PMC 2018.00041821-15**Interessado: José Domingos**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,0344 UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a(s) parcela(s) 01/02 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2016, relativo ao imóvel 3441.32.71.0501.01001, ao mesmo tempo em que houve o recolhimento da cota única do mesmo carnê, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2018.00042010-12**Requerente: Marcia Regina Franchi**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. Artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 371,1408 UFIC's**, referente ao recolhimento da Cota Única, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2018, emissão 05/2018 (cancelado por recálculo), do código 3414.53.54.0001.01036, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da Cota Única IPTU/Taxas Imobiliárias de 2018, lançamento de 06/2018, do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI PMC 2018.00042074-79**Requerente: Cleuza Helena Costa**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de **40,5415 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2018 - emissão 01/2018 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3444.41.12.0001.05029, não considerado na reemissão ocorrida em 11/2018, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2018 - reemissão 11/2018 encontra-se paga, sugerimos o encaminhamento dos autos ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00005630-17****Interessado(a): PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A****Código Cartográfico: 3241.44.00.0001.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo ao disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO

O PEDIDO DEREVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos válidos para o pleito, pois, aimpugnação de lançamento tributário não se configura em instrumentohábil para se combater a vigência da lei sancionada pelo prefeito e em pleno vigor, tampouco o processo administrativo tributário é foro paratral pretensão. Ademais, não foram juntados ao presente processo nenhum elemento que possa inferir que o lançamento esteja em desconformidade com a legislação. Atente-se ao fato também, que é nula qualquer decisão que negue vigência, aplicação ou eficácia à legislação municipal e não se apresenta, no presente caso, a exceção prevista no art. 16-A §2º da Lei Municipal 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de curso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 12 de dezembro de 2018

MARLON DE SOUZA
Diretor do Departamento DRI

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015 e da Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 21/01/2019, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - R\$
3413.24.50.0186.01001	CASSIO JOSE PINTO	38.499,21
3413.24.22.0447.01001	EDGARD BASSO	180.894,90
3413.24.22.0185.01001	EDGARD BASSO	403.679,34
3413.24.22.0390.01001	EDGARD BASSO	217.895,24
3264.44.67.0001.00000	HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	259.896,66
4153.63.28.0001.00000	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	2.022.651,61
3164.54.87.0001.01001	GOULART TESSARI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	426.129,09

Campinas, 14 de dezembro de 2018

MARLON DE SOUSA
AFTM - Diretor do DRI/SMF - matrícula 108.674-0

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2018

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2018, constituído nos termos da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.176, de 27 de dezembro de 2004, Lei nº 12.445, de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 12.514, de 31 de março de 2006, Lei nº 13.209, de 21 de dezembro de 2007, Lei nº 13.520, de 30 de dezembro de 2008, Lei nº 13.764, de 23 de dezembro de 2009, Lei nº 13.893, de 27 de julho de 2010, Lei Complementar nº 106, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar nº 181/2017, de 11 de outubro de 2017, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2018, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 11 de setembro de 2017, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até 21/01/2019, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - R\$
4153.63.28.0001.00000	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	525.883,83
3264.44.67.0001.00000	HOME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	67.347,41
3413.24.22.0447.01001	EDGARD BASSO	41.325,25
3413.24.50.0186.01001	CASSIO JOSE PINTO	10.882,97
3413.24.22.0390.01001	EDGARD BASSO	63.260,36
3413.24.22.0185.01001	EDGARD BASSO	127.883,44
3164.54.87.0001.01001	GOULART TESSARI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	115.972,97

Campinas, 14 de dezembro de 2018

MARLON DE SOUSA
AFTM - Diretor do DRI/SMF - matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2018/10/41064

Interessado: MTX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 14 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro Teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2017/03/11475.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

SEI- número: 2018.000.29457-15

Interessado: Servcom Com.e Serviços para Movimentação Logística Ltda.

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN

C.C.M. Nº: 170.491-5

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN- Substituto Tributário, no valor de **29.4933 UFIC**, para a inscrição imobiliária nº 170.491-5, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018

ALTERA OS INCISOS II E IV DO ART. 1º DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2016, QUE TRATA DE ATENDER O DECRETO Nº 19062/16

Art. 1º Destituem-se os seguintes servidores que atuam como titulares espulentes em Coordenadorias da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em razão da necessidade de adequações no quadro inicialmente apresentado na Ordem de Serviço nº 04/2016:

I - Tânia Regina Tavares da Silva, matrícula nº 37.183-1, suplente na Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - CPS;
II - Tânia Regina Tavares da Silva, matrícula nº 37.183-1, titular na Coordenadoria Setorial de Prevenção de Incêndio e Pânico - CPCIP.

Art. 2º Designam-se os seguintes servidores para atuarem como titulares espulentes nas Coordenadorias da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

I - Eloisa Aparecida Latanzio, matrícula 134.291-6 suplente na Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - CPS;
II - Patrícia Guida Navarro, matrícula nº 126.312-9, titular na Coordenadoria Setorial de Prevenção de Incêndio e Pânico - CPCIP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de dezembro de 2018

ENGº. CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Setor de Informações Patrimoniais

Prot. 2018/10/39479 - Cral Empreendimentos e Participações LTDA

Prot. 2018/10/39480 - Cral Empreendimentos e Participações LTDA

Setor de Zoneamento

Prot. 2014/11/21803 - MBL Serviços de Estacionamento LTDA - ME

Setor de Certidão

Prot. 2018/10/40985 - Maria Rosângela Vitalino da Silva

Prot. 2018/10/40994 - Fabio Luis Maldonado

Prot. 2018/10/41036 - Antígão Comercio de Azulejos LTDA. ?ME

Prot. 2018/10/40039 - Sérgio Venicius Dini

Prot. 22018/10/33784 - Tamella Moronta Rodrigues

Prot. 2018/10/33791 - Jose Luiz de Freitas

Prot. 2018/10/33793 - JSL Equipamentos Hidraulicos LTDA - EPP

Prot. 2018/10/34049 - Maria Christina Quilici Guimarães

Prot. 2018/10/34206 - José Nascimento Graça Neto

Prot. 2018/10/34451 - Marinilze Efigenia Militão Eziquiel

Prot. 2018/10/34467 - Simone Ferreira da Silva

Prot. 2018/10/34649 - Elaine Izaias de Queiroz

Setor de Cartografia

Prot. 1990/00/41608 - Associação das Franciscanas Missionárias do coração imaculado de Maria

Prot. 2004/11/4808 - Israel Benigno Peres

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Setor de Expediente

Prot. 2018/10/40642 - Edegar Antonio da Silva
 Prot. 2018/10/38072 - Rodolfo Guerra
 Prot. 2018/10/40274 - Renato Baraldi Garcia
 Prot. 2018/10/32153 - Lilian Aparecida Campos de Souza
 Prot. 2018/10/32296 - Thiago Proença Cremasco
 Prot. 2018/10/33116 - Jose Pedro Barbosa Araujo
 Prot. 2018/10/33165 - Rodrigo de Lima Marin
 Prot. 2018/10/34003 - Nivaldo Garbini Martins

Prazo de 15 (QUINZE) Dias:

Prot. 2018/10/29267 - Vera Lucia Barbosa Cardoso
 Prot. 2018/10/37126 - Isabela Vieitez Bernils
 Prot. 2018/10/33683 - Jose Vieira da Silva
 Prot. 2018/10/35248 - Carlos Martins
 Prot. 2018/10/34186 - Mariangela Franco
 Prot. 2018/10/33259 - Aurelio Wilham Xavier
 Prot. 2018/10/31688 - Sindy Isabelle Florencio Schoeder
 Prot. 2018/10/31519 - Cynthia Castro Ferreira de Lima
 Prot. 2018/10/31644 - Dirceu Pereira Junior
 Prot. 2018/10/31642 - Dirceu Pereira Junior
 Prot. 2018/10/31645 - Dirceu Pereira Junior
 Prot. 2018/10/31643 - Dirceu Pereira Junior
 Prot. 2018/10/39943 - Ney Hoffmann
 Prot. 2018/10/31213 - Jorge Joel de Faria Souza

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO
 CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**SECRETÁRIO**

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 1º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:**Gabinete do Secretário**

Prot. 2016/30/1255 - Anderson Matias da Silva

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3403

PROTOCOLO: 2018/99/782

PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA
 DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3392

PROTOCOLO: 2018/99/751

PROPRIETÁRIO: EDUARDO CARLOS CAVALHEIRO
 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3490

PROTOCOLO: 2018/99/884

PROPRIETÁRIO: GUILHERME MARCAL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3526

PROTOCOLO: 2018/99/875

PROPRIETÁRIO: CARLOS GUILHERME WOYCICK SANTIAGO
 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3338

PROTOCOLO: 2018/99/725

PROPRIETÁRIO: IDEIL PEREIRA MESQUITA
 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3517

PROTOCOLO: 2018/99/876

PROPRIETÁRIO: MARCO AURELIO RAMALHO BEZERRA
 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3403

PROTOCOLO: 2018/99/782

PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA
 DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 2293

PROTOCOLO: 2017/99/831

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO CONNECT URBAN SPACE
 DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº2017/10/13340, À PARTIR DA FL. 201 ATÉ O FINAL. PROT.18/10/40768 KF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CANCELO O PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE LOTES E DESDOBRAMENTO DE LOTE (FOLHA 52) APROVADO EM 16/16/15_PROTOCOLO 15/11/5422, CONFORME SOLICITADO PELO PROPRIETÁRIO NA FOLHA 68. PROT.15/11/5422 ELPIDIO ALVES MACHADO

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI - ONLINE
 PROT.18/99/794 AUMACON CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15-ARI
 PROT.18/11/16104 MILTON MARQUES DE OLIVEIRA

DEFERIDOS

Prot.18/11/13861 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GREGÓRIO - PROT.18/11/15390 FERNANDO CARLOS FURLAN - PROT.18/11/15304 RENATO SIGOLI - PROT.18/11/14316 MARCOS LIMA TERNERO - PROT.18/11/13862 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GREGÓRIO - PROT.17/11/7084 LIGIA LISBÔA RODRIGUES - PROT.15/11/9889 RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - PROT.18/11/13060 SARAH FERRARO DE OLIVEIRA SOUZA - PROT.17/11/13738 PAULO EDUARDO CONAGIN MAZZEI - PROT.18/11/15122 CLEBER PEREIRA - PROT.18/11/14174 HELENA MARIA GOMES VILAS BOAS - PROT.17/11/10017 EXPRESSO KIMAR LTDA EPP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.18/11/14321 NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA EPP - PROT.18/11/14175 WELTON NAHÁS CURI - PROT.18/11/14793 LTD ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - PROT.18/11/15348 ALEXANDRE VESA - PROT.18/11/15522 LUIZ OSMAR SCRAMIN - PROT.18/11/15640 MAURA LUCIA GOMES - PROT.18/11/15914 CLEBER PEREIRA - PROT.18/11/15932 EDSON RODRIGO BOTELHO - PROT.18/11/11072 WALTERNEY DE MELO - PROT.18/11/11197 LUZINETE JOSEFA DA CONCEIÇÃO LIMA - PROT.18/11/12975 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.18/11/13218 EDUARDO FRANCISCO GALVÃO - PROT.16/11/2439 NAZARENO GOMES DA SILVA - PROT.17/11/4362 HEINRICH WAZUR GALVÃO CONSOLIN - PROT.18/11/13355 ARCHIDEAL PROJETOS LTDA - ARQ. JULIANA MARIA GIAROLA - PROT.18/11/12695 FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA (ALESSANDRO MANTOVI FURLAN) - PROT.18/11/12232 ROSSI RESIDENCIAL S/A - PROT.18/11/12302 RICARDO AUGUSTO GIANATAÇIO - PROT.18/11/15461 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZAWA - PROT.18/11/12809 SILVA BASTOS RITTNER - PROT.18/11/8166 GILBEA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS

Prot.96/0/27072 CONCIMA SA CONSTRUÇÕES CIVIS - A.I.M Nº 20465 E Nº 20615

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.18/11/15870 PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot.18/11/15781 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI

CONCEDIDO PRAZO DE 70 DIAS

Prot.18/11/15801 LUCIANA CRISTINA DE PAULA CARVALHO

Campinas, 14 de dezembro de 2018

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO:SEI Nº PMC.2018.00006221-29

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JEQUITIBÁ

DECISÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AIM Nº 6978 SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO FÍSICO DIGITALIZADO Nº 18/11/15555 (114370), TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INTIMADA DENTRO DO PRAZO LEGAL. CONCEDIDO 60 (SESENTA) DIAS DE PRAZO.

CANCELO O ALVARÁ DE USO Nº 509/2016 (FLS. 73) VÁLIDO ATÉ 07/04/19, CONFORME SUGESTÃO E RESPALDO ÀS FLS. 99.

Prot.05/10/52612 PEDRO FASSINI-ME

COMPAREÇA O (A) REQUERENTE, POIS ESTÁ EM DESACORDO COM O DECRETO Nº18.050/13, PARA INFORMAR A SOLICITANTE QUE A OBTENÇÃO DE PLANTAS AUTENTICADAS DEVERÁ SE DIRIGIR NO ESPAÇO CIDADÃO, NO GUICHÊ DA SEPLURB.

Prot.18/10/41188 UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

INDEFERIDOS

Prot.18/11/15755 ANA PAULA SANTA FÉ GOIS - PROT.18/11/13396 RAIÁ DROGASIL S/A - PROT.18/11/11384 TAU BRASIL LTDA - PROT.18/11/15972 GARCIA E SOUZA EVENTOS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.18/10/41177 HELIO CARLOS JARRETA - PROT.18/11/11422 BK BRASIL OPERAÇÃO E ACES-SORIA A RESTAURANTES S.A. - PROT.18/11/11865 R & M PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - PROT.18/11/11975 NERO GELATERIA LTDA - PROT.18/11/8657 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JOGO LEGAL DE TEXAS HOLD EM

Campinas, 14 de dezembro de 2018

ENGº MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 91117/2018**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2014, do concurso público homologado em 24/11/2014, pela presente,

RESOLVE

Nomear o Sr. ALEXANDRE MILED THOME para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA**PORTARIA N.º 91072/2018**

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº2018/10/29341, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/12/2018, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor GUILHERME PIMENTEL JORDAO, matrícula nº 124397-7, de 24 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º91092/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/39483, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 26/11/2018, o item da portaria que nomeou a servidora ADELINA BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº 28732-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Identificação e Cadastramento de Animais, da Coordenadoria Setorial de Gestão de Animais, do Departamento de Proteção e Bem estar Animal, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nomear a partir de 26/11/2018, o servidor RODRIGO ANTONIO ARAUJO PIRES, matrícula nº 25356-1 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Identificação e Cadastramento de Animais, da Coordenadoria Setorial de Gestão de Animais, do Departamento de Proteção e Bem estar Animal, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PORTARIA N.º 91093/2018

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, da Lei Municipal 12.985/2007, Lei 1539/2016 e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98, de com as informações constantes no protocolado nº 2018/10/39844, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria 89311/2017, que designou a servidora VALERIA MELLO JARDINI, matrícula 122422-0, RG 29.892.282, CPF 287.078.688-39, como Autoridade Sanitária II, a partir de 01/12/2018.

Designar a servidora VALERIA MELLO JARDINI, matrícula 122422-0, RG 29.892.282, CPF 287.078.688-39 como Autoridade Sanitária III, a partir de 01/12/2018.

PORTARIA N.º 91094/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/39610, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/11/2018, a servidora MILENA SILVEIRA DE PA-DUA, matrícula n.º 122425-5, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 91095/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/39784, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/11/2018, a servidora VERIDIANA KAROLINE PEREIRA, matrícula n.º 132823-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 91096/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/22209, pelo presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 30/10/2018, a servidora de matrícula n.º 37841-0, por infração ao preceito disposto nos artigos 198, parágrafo 2º e 184, I, II, V, e VI da Lei Municipal 1.399/55 Estatuto do Funcionário Público do Município de Campinas.

PORTARIA N.º 91100/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/40099 pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 03/12/2018, o item da portaria que nomeou o Sr. ANTONIO GARCIA, matrícula n.º 125142-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Leste, da Coordenadoria Especial de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação.

Revogar a partir de 03/12/2018, o item da portaria que nomeou o Sr. ITAMAR MARTINS CAMPOY, matrícula n.º 125142-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear a partir de 03/12/2018, o Sr. ANTONIO GARCIA, matrícula n.º 125142-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear a partir de 03/12/2018, o Sr. ITAMAR MARTINS CAMPOY, matrícula n.º 125142-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Leste, da Coordenadoria Especial de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA N.º 91101/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/39828, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL, matrícula N.º 56805-8, para responder pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, durante o afastamento do Sr. ROGERIO MENEZES DE MELO, matrícula n.º 125073-6, no período 07/01/2019 a 05/02/2019, por férias regulamentares.

PORTARIA N.º 91102/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/39951, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula n.º 97801-9, para responder pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, durante o afastamento da servidora ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, matrícula n.º 103290-9, por férias regulamentares, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019.

PORTARIA N.º 91103/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/38511, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor PEDRO ANGELO COSTA, matrícula n.º 65492-2, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, durante o afastamento da servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula n.º 43597-0, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, por férias regulamentares

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 91130/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00042623-13, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Regulação e Controle Social do Município, para atuar como mecanismo consultivo no âmbito da atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, de acordo com o artigo 46 do Estatuto Social da ARES-PCJ e o artigo 3º da Resolução ARES-PCJ n.º 01 de 21 de novembro de 2011, nos termos da Lei Federal 11.445/2007, artigo 47, V. - biênio 2017-2019.

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Gustavo Fabricio D'Estefano, matrícula 126197-5 - Presidente
Suplente: Carlos Alberto Gregio de Oliveira, matrícula 38624-3 - Secretário-Executivo

Dos órgãos municipais relacionados ao setor de saneamento básico:
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Reinaldo Antonio de Oliveira, matrícula 126384-6
Suplente: Edison Martins da Silveira

Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA
Titular: Gilberto Jacobucci - RG 21655365
Suplente: Paulo R. Szeligowski Tinel - RG 8125010-1

Dos usuários de serviços de saneamento básico:
Titular: Marco Antonio Rodrigue de Oliveira - RG 20450612-8
Suplente: Rayssa Hermínia Iglesias Faria - RG 55376332-5

Entidades Técnicas, Organizações da Sociedade Civil e de Defesa do Consumidor Relacionadas ao Setor de Saneamento Básico:
Titular: André Luis Leite Vieira, matrícula 109896-9
Suplente: Dra. Yara Maria Baldo Pupo de Campos Ferreira, matrícula 125079-5

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA
Titular: Carlos Alexandre Silva
Suplente: Pia Gerdo Passeto

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que a servidora **ROSEMEIRE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n.º 28.359-2, lotada no **Ambulatório de Doenças Sexualmente Transmissíveis** da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei n.º 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos)**.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 12 de dezembro de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que o servidor **FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, Agente de Apoio à Saúde - Farmácia, matrícula n.º 124.105-2, lotado no **Centro de Saúde Parque Valença**, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei n.º 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos)**.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

A interdição total do estabelecimento BAR E LANCHONETE QUAKGLIO & DIBBERN LTDA, situado à Av. Barbosa de Andrade, 418 - Jardim Chapadão - Campinas SP, conforme AI n.º 0466, Autos de Ocorrência 51373 e 51374 e AIP n.º 06871, protocolado sob n.º 18/07/07530.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

ANA LUCIA MONTINIRIBEIRO

CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO SELO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE

SEI: 2018.00003882-66

Tendo em vista o solicitado pela empresa Abbvie Farmacêutica Ltda. - CNPJ 15.800.545/0003-11.(0995816), o despacho do DA/SMS1101840eamanifestação do economista do Departamento Central de Compras/SMA, conforme documento 1087781, DEFIROo pedido de reequilíbrio de preços (**redução do valor**) para o item 33 - Lupron 11,25mg, referente à ata de Registro de Preços n.º 285/2018 assinada em 23 de julho de 2018 (doc. 0846409), tendo em vista a resposta técnica do economista da Secretaria Municipal de Administração às folhas doc. 1087781.

À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.

Publique-se.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

SEI 2017.00021.22-73

Tendo em vista o despacho do DA/SMS1106646e as manifestações do economista do-

Departamento Central de Compras/SMA, conforme documento nº1104661 que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa Dsyalb Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda-ME, CNPJ 21.340.859/0001-10, por meio do documento (1100766), para os itens: 13 (cód.27885 - swab com meio de transport Stuart), 18 (cód. 35805 - ponteira tipo Gilson) e 19 (cód.27908 - alça calibrada), referente à Ata de Registro de Preços 238/18 (doc.0795913), assinada em 20 de junho de 2018, e válida por 12 meses.

Com relação ao outro pedido feito pela empresa no documento nº1104661, antes de deliberar sobre o assunto, entendo necessária a avaliação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ com vistas à verificação dos aspectos jurídicos-formais da possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão.

Ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências, visando a comunicação à empresa e posterior envio à SMAJ.

Publique-se.

Campinas, 14 de dezembro de 2018
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/04761 PAS
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/ CPF: 57.485.484/0001-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO PARA O ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

PROTOCOLO: 18/07/04762 PAS
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/ CPF: 57.485.484/0001-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO PARA O ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Campinas, 14 de dezembro de 2018
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/03371 PAS
INTERESSADO: HALITUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME
CNPJ/ CPF: 03.641.689/0001-21
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05989 PAS
INTERESSADO: MONTE ALTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ/ CPF: 07.298.851/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/04669 PAS
INTERESSADO: WEST AIR CARGO LTDA
CNPJ/ CPF: 02.743.895/0001-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01455 PAS
INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL S/S LTDA
CNPJ/ CPF: 02.965.843/0001-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/00462 PBG
INTERESSADO: MERIDIONAL CARGAS LTDA
CNPJ/ CPF: 23.864.838/0007-14
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/ ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO SILVESTRE, CRF/SP: 9737
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05596 PAS
INTERESSADO: AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ/ CPF: 00.331.788/0016-03
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Campinas, 14 de dezembro de 2018
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAMPINAS EM 14/12/2018
2017.00013523-54

Tendo em vista o despacho do DA/SMS1114207, a despeito das manifestações do economista do Departamento Central de Compras/SMA, conforme documento 1113583 com fundamento nos julgamentos do TCE/SP(TC-002332/003/07 e TC-001464/003/07), que adoto como fundamento de decidir, ante a ausência de motivos que justifiquem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro e a impossibilidade da Administração suportar custos adicionais decorrentes das variações comerciais, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (doc.1111756) para o item 08 - dexametasona 10mg/ampola referente à Ata de Registro de Preços 26/18 (doc.0816542), assinada em 03 de julho de 2018.

Ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências. Publique-se.

Campinas, 14 de dezembro de 2018
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2018/215/347
MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 03/2018 GS/SMCASP** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, INTIMA V.Sa. GM

Anderson Constantino **Bastos**, matrícula **105.893-2**, a comparecer à audiência de Interrogatório a ser realizada no **dia 29/01/2019 com início às 14h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Prouença na cidade de Campinas/SP, **devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, (artigo 19 e 22 da lei Municipal 13.351/08).**

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município c/c artigo 209 da Lei Municipal 1.399/55 e artigo 21 inciso III § 3º da Lei Municipal 13.351/08 dá ciência ao servidor público municipal matrícula **105.893-2**, lotado na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2018 CGMC instaurado pela Portaria 16/2018 SMCASP** que na data ocorrerá a sua oitiva pessoal tendo em vista o teor do protocolado em epígrafe, e pela suposta violação dos deveres funcionais especialmente os insculpidos no **artigo 184 - incisos I, V, VI e VII e artigo 198 - inciso IV, ambos da Lei Municipal 1.399/55; c/c com o artigo 1º - incisos II, III e XII e artigo 2º - incisos III e IX, ambos da Portaria 001/99 SMCASP.**

Fica também CITADO para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar referido que lhe é movido em face dos fatos que lhe são imputados nos autos do protocolado supramencionado onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. Considerando-se que em matéria de Direito Administrativo Disciplinar, o servidor público defende-se de fatos e não de dispositivos legais, acompanha o presente mandado e a contrafe do processo. Fica V.Sa. desde já ciente de que lhe é facultada toda a produção de provas em direito admitidas que visem desconstituir os fatos narrados na denúncia, em observância ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º da Constituição Federal e artigos 29 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08.

OBS: Conforme r. despacho da Junta Médica Oficial (JMO) de folhas 46 dos autos, a Patologia apresentada pelo Servidor não o impede de responder a Processo Administrativo no presente momento.

Campinas, 13 de dezembro de 2018
LUCI APARECIDA SOLCIA
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2018/10/40596 - Requerente: Genesio de Carvalho. Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo 2010/40/01418, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 07/12/2018 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 14 de dezembro de 2018
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SMSP
Campinas,

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018
Campinas, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 404/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/12/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABM9911	0140948507	74550	07/12/2018	AGY5054	0140820457	60503	08/12/2018
AIL0072	0140806707	74550	08/12/2018	AJL2893	0140868087	74550	08/12/2018
AJM2566	0140868527	74550	07/12/2018	AJU8055	0140826837	60503	07/12/2018
AJW5999	M127784134	76332	05/12/2018	AKP5141	0141141987	60503	07/12/2018
AKS5510	0141150787	60503	07/12/2018	ALF4149	0140846087	74550	07/12/2018
ALK9651	0141185657	60503	08/12/2018	ANE1553	M135197694	55500	02/12/2018
ANF7584	0141159367	74550	08/12/2018	AOE3004	0141146827	74550	08/12/2018
AOM9111	0140778217	74550	07/12/2018	AOT2986	0141156837	74550	08/12/2018
ARJ4146	0140784157	60503	07/12/2018	ASG2641	0141176417	60503	08/12/2018
ASI4711	0141213047	74550	08/12/2018	ASY7942	0140948277	74550	07/12/2018
ATR3408	0140853677	74550	08/12/2018	ATV3307	0141158267	74550	07/12/2018
ATZ4569	0140913077	74550	08/12/2018	AVC6348	M135262924	51852	02/12/2018
AVS0256	M135138734	55500	01/12/2018	AWB5257	0141151447	74550	08/12/2018
AWB5257	0141084457	74550	08/12/2018	AWK3303	0141056627	74550	07/12/2018
AWP0634	0140948057	74550	07/12/2018	AWU1170	0140877107	60503	07/12/2018
AWV0704	0140774477	74550	08/12/2018	AXS6004	0140943007	74550	07/12/2018
AYG5496	0140988977	74550	08/12/2018	AZS0674	0140896907	74550	08/12/2018
AZW0337	0140969177	74550	08/12/2018	BBE5657	M130449874	54600	01/12/2018
BBF9659	0140914397	74550	08/12/2018	BBL0924	0140963567	74550	07/12/2018
BBL0968	0140927927	74550	08/12/2018	BBN8764	0140935517	74550	08/12/2018
BBX7038	0141099207	74550	08/12/2018	BCC2887	M135022244	54521	02/12/2018
BCD4361	0140975447	74630	07/12/2018	BDA3125	0140813857	60503	07/12/2018
BD9459	0141194677	60503	07/12/2018	BEC1761	M135138954	55500	01/12/2018

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Value, Date, Name, ID, Name, Value, Date, Name, ID, Name, Value, Date. It lists various entries for the month of December 2018, including property registrations and other municipal records.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., ARY6549, ATW0417, AUK7878), dates (11/12/2018), and numerical values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists numerous entries across the page.

Table with columns for document number, date, amount, category, and recipient. The table contains a large list of entries, each representing a financial transaction with associated identifiers and values.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2014

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV CONVOCA o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia 18/12/2018 (terça-feira) às 10h00, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.

CARGO 004 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
077351	TIAGO DUNI CERQUEIRA	00000473311926	09

Campinas, 14 de dezembro de 2018

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 7.1.1/2017 - Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017 - Protocolo nº 132/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.533.237/0001-63 - Objeto: Registro de preços para impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC (Lotes 01, 03, 05 e 06) - Utilização do item: 1.1 - Valor Total: R\$ 3.000,00 - Vigência: 15 (quinze) dias. Data de assinatura: 27/11/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 011/2017 - Protocolo nº 138/2016 - Pregão Presencial nº 040/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: VIEIRA, ALMEIDA & BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP - CNPJ nº 02.746.845/0001-56 - Objeto do Aditamento: supressão de quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente contratado - Do Valor: R\$ 3.325,00 - Data de assinatura: 07/12/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 057/2018 - Pregão Presencial nº 040/2018 - Protocolo nº 109/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: VIMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA - CNPJ: 05.305.148/0001-58 - Objeto: fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorrefletivas (Lotes 03 e 04) - Valor Total: R\$ 204.523,75 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 14/12/2018.

Contrato nº 058/2018 - Pregão Presencial nº 040/2018 - Protocolo nº 109/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BELLOTON COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 20.494.800/0001-13 - Objeto: fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorrefletivas (Lotes 01 e 02) - Valor Total: R\$ 415.244,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 14/12/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 PROCESSO Nº 2154/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de **CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS**, com fornecimento de instrumentos, para o Complexo Hospitalar Prof. Edivaldo Orsi - CHPEO, unidade integrante da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Acolho integralmente o parecer jurídico, e o torna integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão. Desnecessária transcrição do conteúdo do parecer já incorporado a presente decisão. Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) INDEFIRO os recursos administrativos apresentados pelas empresas ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI e HIGINO SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME.

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - Departamento de Compras, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 11 de dezembro de 2018

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência e Emergência Hospitalar

PORTARIA Nº 038/2018

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018, o item da portaria nº 002/2018, que nomeou a servidora LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC, matrícula nº 74-4, para exercer o Cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Contas a Pagar e Receber, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/12/2018 a servidora ELAINE DE JESUS BATISTA DOS SANTOS - matrícula 126280-7 - RG nº 486270051 - SSP-SP, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da portaria 90099/2018 de 11/05/2018, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, Junto ao Setor de Contas a Pagar e Receber, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/12/2018 a servidora LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC, matrícula nº 74-4., para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, Junto ao Setor de Atas de Registros de Preço da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar

Campinas, 14 de dezembro de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federal Fonte 0005300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria de desassistência aos pacientes com câncer.

Vencimento 20/11/2018 - Instituto do Radium de Campinas Ltda - R\$ 169.875,00

Campinas, 14 de dezembro de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 1854/2018

- Vincula Ind. Com. Imp. e Exp. de Implantes S/A para os itens 01 ao 10 no valor total de R\$ 6.712,18 (seis mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos).

Campinas, 10 de dezembro de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **novembro/2018**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deu em virtude de descaixa financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

FORNECEDOR	VALOR/R\$
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	398.769,35
SOC. FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE - SFIC	118.073,68

Campinas, 14 de dezembro de 2018

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES

Gerente Financeira

GLACY KELLY FAVARO

Controle Interno

ILZA HELENA SOTERO SILVA

Controle Interno

JACQUELIANE BASTOS DE JESUS MASCHIO

Controle Interno

JOÃO PAULO CANOA DE GODOY

Controle Interno

WILLIAN PINHEIRO DA SILVA

Controle Interno

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2018/6806; Contratado: **GIMMA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n. 03.124.647/0001-13 - Licitação Presencial 2018/008. Objeto: Corredor Campo Grande; Vigência: 720 dias a partir de 13/12/2018; Valor: R\$ 20.000.000,00.

CONTRATO N. 2018/6808; Contratado: **DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, CNPJ n. 03.584.865/0001-30 - Licitação Presencial 2018/008. Objeto: Corredor Ouro Verde; Vigência: 720 dias a partir de 13/12/2018; Valor: R\$ 8.090.000,00.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SANASA - CAMPINAS torna público aos interessados que estará recebendo documentação para análise, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins econômicos que prestam gratuitamente serviços sócio assistenciais, regularmente constituídas, com inscrição dos serviços vigentes no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, para execução de projeto sócio pedagógico, que será custeado pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - CAMPINAS. O recebimento de documentação se dará até o **dia 16/01/2019, às 9h no Salão Atibaia - da sede da SANASA**, localizada na Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Campinas/SP. Os requisitos previamente estabelecidos poderão ser obtidos através do acesso a Norma de Participação - Credenciamento n. 2018/01, através do site www.sanasa.com.br, ou na Gerência de Compras e Licitações da SANASA, das 8h às 12h e das 14 às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. Gerência de compras e licitações

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2018/263 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS. Comunicamos a homologação do pregão às empresas LETRA FISIOLABOR LTDA - ME, lote 01, valor total R\$ 3.998,00 e DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA, lote 02, valor total R\$ 6.865,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N. 13/2018*Processo Administrativo nº SETEC.2018.0000233-31 - DIFUN*

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Urnas Mortuárias e de Exumação, pelo período de 12 (doze) meses.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO os lotes do Pregão Eletrônico nº 013/2018, em favor das empresas:

T.H.B. DISTRIBUIDORA DE URNAS FUNERÁRIAS EIRELI - EPP - CNPJ 06.969.816/0001-04, vencedora dos Lotes: 01 no valor de R\$ 233.700,00; Lote 10 no valor de R\$ 130.140,00; Lote 15 no valor de R\$ 31.440,00, com Ata de Registro de Preço no total anual estimado de: R\$ 395.280,00.

ESCOLTA COMERCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP - CNPJ

04.339.067/0001-06 vencedora dos Lotes: **02 no valor de R\$ 95.990,00; Lote 03 no valor de R\$ 15.400,00, Lote 06 no valor de R\$ 1.168.190,00; Lote 09 no valor de R\$ 131.731,00. Lote 11 no valor de R\$ 21.780,00; Lote 13 no valor de R\$ 18.000,00; Lote 16 no valor de R\$ 92.900,00; Lote 18 no valor de R\$ 28.000,00; Lote 19 no valor de R\$ 7.800,00; Lote 23 no valor de R\$ 239.000,00; Lote 24 no valor de R\$ 85.490,00; Lote 27 no valor de R\$ 989.992,00; Lote 28 no valor de R\$ 133.994,00; Lote 29 no valor de R\$ 142.668,00, Lote 30 no valor de 118.465,00; Lote 31 no valor de 115.779,00; Lote 32 no valor de R\$ 15.768,00; Lote 33 no valor de R\$ 47.898,00 e Lote 34 no valor de 3.240,00, com Ata de Registro de Preço no total anual estimado de R\$ 3.472.085,00..**

MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAQUES LTDA - M.E CNPJ 09.482.596/0001-88 vencedora dos Lotes: 04 no valor de R\$ 38.100,00; Lote 05 no valor de R\$ 435.072,00; Lote 12 no valor de R\$ 72.000,00; Lote 14 no valor de R\$ 92.000,00; Lote 17 no valor de R\$ 44.400,00; Lote 20 no valor de R\$ 39.400,00; Lote 21 no valor de R\$ 54.144,00; Lote 22 no valor de R\$ 42.000,00 e Lote 26 no valor de R\$ 394.010,00, com Ata de Registro de Preço no total anual estimado de R\$ 1.210.126,00.

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP, CNPJ 00.336.903/0001-48, vencedora dos Lotes: 07 no valor de R\$ 163.000,00; Lote 08 no valor de R\$ 165.000,00 e Lote 25 no valor de R\$ 31.000,00, com Ata de Registro de Preço no total anual estimado de R\$ 359.000,00.

Campinas, 14 de Dezembro de 2018.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS